



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS @NomeBolsa

Os signatários deste Instrumento Particular, de um lado, **INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA**, mantenedora das @NomeFACULDADE, com sede na @ENDEREÇO_MANTENEDORA, inscrita no CNPJ sob nº **60.704.418/0001-01**

Doravante denominada **ESCOLA**, e, de outro lado, **YASMIN ALVES GREGÓRIO**, aluno(a) do Curso de ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO código de matrícula nº **2424044**, portador(a) do RG nº 50.469.116-8, inscrito(a) no CPF sob nº 49181159854, doravante denominado(a) **BOLSISTA**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª Tendo em vista a Política de Bolsas de Estudos concedida pela **ESCOLA**, o(a) **BOLSISTA** declara, para todos os fins, que tem pleno conhecimento e concorda com o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS @NomeBolsa**, cujas regras integram o presente Termo.

CLÁUSULA 2ª O presente Termo de Adesão ao programa de Bolsa de Estudos é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a **ESCOLA** e o(a) aluno(a) supra qualificado(a), estando este sujeito a todas as normas lá presentes, bem como do Regimento Interno da Instituição.

CLÁUSULA 3ª A **ESCOLA** concede ao **BOLSISTA** no presente período letivo uma Bolsa de Estudos de @PERCBOLSA% %, relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Parágrafo 1º A Bolsa de Estudos é válida apenas para o período de conclusão mínimo do curso e é aplicada desde a matrícula.

Parágrafo 2º Esta Bolsa de Estudos terá validade no período de @DataInicio ao mês de @dataFim.

CLÁUSULA 4ª O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno.

CLÁUSULA 5ª O(A) **BOLSISTA** declara ter pleno conhecimento dos motivos que podem causar a extinção total ou a suspensão do benefício, contidos nos itens 2 e 3 do Regulamento do Programa de Bolsas @NomeBolsa.

CLÁUSULA 6ª Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir questões oriundas do presente Termo, bem como do Regulamento do Programa de Bolsas @NomeBolsa.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2024

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7167356639654A477551633D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Débora Miranda Consul
Data da Assinatura: 20/02/2024 18:04:39

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7167356639654A477551633D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: YASMIN ALVES GREGÓRIO, CPF: 491.811.598-54, Data da Assinatura: 21/02/2024 16:31:26
Pontos de autenticação: email: yasminn.agre0795@gmail.com ;
TOKEN: BB1F95; IP: 187.101.192.230



Assinado eletronicamente por: Caio Simonassi Corbacho, CPF: 036.728.731-52, como procurador, Acadêmico, com o usuário Caio Simonassi Corbacho, CPF: 036.728.731-52, Acadêmico, Data da Assinatura: 22/02/2024 09:45:08
Pontos de autenticação: email: caio.contratos@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Débora Miranda Consul, CPF: 116.385.208-28, como procurador, Acadêmico, com o usuário Débora Miranda Consul, CPF: 116.385.208-28, Acadêmico, Data da Assinatura: 20/02/2024 18:04:39
Pontos de autenticação: email: debora.contratos@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;



Assinado eletronicamente por: Valéria Lucchesi, CPF: 085.793.388-40, como testemunha, Acadêmico, com o usuário Valéria Lucchesi, CPF: 085.793.388-40, Acadêmico, Data da Assinatura: 22/02/2024 11:42:51
Pontos de autenticação: email: valeria.contratos@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;



Assinado eletronicamente por: Paulo Henrique Lopes Aguiar, CPF: 065.861.726-59, como testemunha, Acadêmico, Data da Assinatura: 22/02/2024 18:39:52
Pontos de autenticação: email: paulo.aguiar@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 189.29.146.43; GeoLocalização: Latitude: -23.71747 Longitude: -46.54694